



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210589

O Município de TUCUMÃ, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, com sede na rua do café, s/n, representado por RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado CONTRATANTE, e **D.F.ASSUNCAO CLINICA MEDICA LTDA**, inscrito no CNPJ 42.057.180/0001-98, com sede na R FERES SAHADI, JARDIM YOLANDA, São José do Rio Pardo-SP, CEP 15061-590, representada por DANIEL FERREIRA ASSUNÇÃO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 10 de Novembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **processo de INEXIGIBILIDADE nº. 6/2021-021FMS, chamada pública nº. 004/2021FMS.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
083029	MÉDICO CARDIOLOGISTA (40 HORAS / SEMANAIS) - Marca.: MÊS D. F. ASSUNÇÃO Carga Horária: 40hs/semanais Detalhamento da Função - Realizar avaliação cardíaca, cirurgias eletivas, de urgência e emergência; - Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnóstico das doenças do corpo humano. Suas funções consistem em: efetuar exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando à promoção da saúde e bem estar da população; - Receber e examinar os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar o diagnóstico ou conforme necessidades requisitar exames complementares ou encaminhar o paciente para outra especialidade médica; - Analisar e interpretar resultados de exames diversos, tais como de laboratório, Eletrocardiograma, Raios-X e outros para informar ou confirmar diagnóstico; - Prescrever medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos; - Prestar orientações aos pacientes sobre meios e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde; - Anotar e registrar em fichas específicas, o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões diagnósticas, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso; - Atender determinações legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso; - Prestar informações e pareceres sobre assuntos de sua especialidade; - Realizar outras tarefas a fins de acordo com as atribuições próprias da Unidade Administrativa e da natureza de seu trabalho. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: O profissional será responsável por realizar atendimento aos pacientes dentro dos preceitos do código de ética médica, de acordo com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS que são: a Universalidade, a Equidade e a Integralidade. Realizar consultas e terapêutica na prevenção em cardiologia, organizar os serviços de saúde de acordo com as atribuições do cargo, contribuindo para o controle estatístico em epidemiologia e vigilância sanitária.	MÊS	12,00	40.000,00	480.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica. Atender familiares e/ou acompanhantes fornecendo as informações que se fizerem necessárias, esclarecer ao paciente sobre sua patologia, evolução e tratamento. Escrever em ficha de atendimento, prontuário médico, relatórios e receitas de maneira clara e com letra legível.

*ATENDIMENTO AMBULATORIAL E DOMICILIAR.

VALOR GLOBAL R\$ 480.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2022 Atividade 1111.103020009.2.056 Manutenção do Bloco de Custeio-MAC-Ambul. e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCUMÃ - PA, 19 de Outubro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.234.776/0001-92
CONTRATANTE

D.F.ASSUNCAO CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ 42.057.180/0001-98
CONTRATADO